



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**2º SEMESTRE DE 2018**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**REALIZADA EM 31/01/2019.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Semestre de 2018, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do terceiro e do quarto bimestre de 2018, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

**Cumprе informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no terceiro e no quarto bimestre de 2018.**

#### **1 - RECEITA**

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o Fundeb e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2018 no montante de R\$ 27.925.800,00. A receita efetivada no período de Julho a Dezembro de 2018 foi de R\$ 16.100.096,15, tendo sido arrecadado, portanto, 57,65% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 13.962.900,06 constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um excedente de 115,31%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas correntes, que atingiu o percentual de realização equivalente a 54,16% da programação anual, conforme pode-se visualizar no quadro a seguir:



## QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual (LOA)	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
<b>1 - Receitas Correntes</b>	31.187.730,00	15.593.865,42	16.892.586,72	54,16	108,33
Receita Tributária	997.815,00	498.907,86	912.881,51	91,49	182,98
Receita de Contribuições	2.409.750,00	1.204.875,00	791.252,22	32,84	65,67
Receita Patrimonial	3.563.175,00	1.781.587,50	1.203.794,36	33,78	67,57
Receita Agropecuária	5.250,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	1.050,00	525,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	67.200,00	33.600,00	8.087,68	12,04	24,07
Transferências Correntes	24.067.890,00	12.033.945,06	13.951.694,43	57,97	115,94
Outras Receitas Correntes	75.600,00	37.800,00	24.876,52	32,91	65,81
<b>2 - Rec. Intra Orçamentária</b>	1.050,00	525,00	905.230,53	16.212,43	172.424,86
<b>3 - Receitas de Capital</b>	339.150,00	169.575,00	256.492,19	75,63	151,26
Operações de Crédito	231.000,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	54.600,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	10.500,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	43.050,00	21.525,00	256.492,19	595,80	1.191,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 (-) Dedução da Receita</b>	-3.602.130,00	-1.801.065,36	-1.954.213,29	54,25	108,50
<b>Total da Receita</b>	27.925.800,00	13.962.900,06	16.100.096,15	57,65	115,31

Fonte: Digifred

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (Julho a Dezembro), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 15.593.865,42. Os valores realizados corresponderam a R\$ 16.892.586,72, superando 8,33% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são 1700.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes e 1300.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial, que figuraram, respectivamente, com 77,28% e 6,67% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o bom desempenho das 1700.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes, que apresentaram variação positiva de 87,65% em relação ao previsto para o período, correspondendo a 46,69% do valor projetado para o exercício.

### 1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do 2º Semestre em análise o montante de R\$ 912.881,51, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 498.907,86, representa uma realização de 182,98% da projeção para o período e 91,49% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 64,59% da previsão anual, ou seja, o ingresso previsto para o ano foi de R\$ 263.550,00, tendo sido arrecadados R\$ 170.227,90. A arrecadação dessa receita tem relação direta

 02



com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada positivamente pela atualização do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual foram projetados R\$ 157.500,00, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 163.895,51, 104,06% do valor estabelecido para 2018. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um acréscimo de 42,79% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 197.939,70, o que representa 130,01% do orçado para o exercício. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se a implementação de uma política de combate à sonegação de impostos bem como a atualização da legislação municipal face às alterações provocadas pela Lei Complementar nº 116/2003.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 95.919,11 contra uma projeção de R\$ 113.400,00. Arrecadou-se, portanto, 84,58% da meta anual.

#### QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	Previsão Anual	Realizada No Período	% Realiz.
<b>Impostos</b>	866.565,00	816.962,40	94,28
IPTU	263.550,00	170.227,90	64,59
IRRF	293.265,00	284.899,29	97,15
ITBI	157.500,00	163.895,51	104,06
ISSQN	152.250,00	197.939,70	130,01
<b>Taxas</b>	113.400,00	95.919,11	84,58
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	66.150,00	28.485,63	43,06
Taxas p/ Prestação de Serviços	47.250,00	67.433,48	142,72
<b>Contribuição de Melhorias</b>	17.850,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>997.815,00</b>	<b>912.881,51</b>	<b>91,49</b>

Fonte: Digifred

#### 1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, de Julho a Dezembro, o valor de R\$ 791.252,22, correspondendo a 32,84% da previsão anual. Relativamente aos valores projetados para o período, realizaram 65,67% da meta.

As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes de 1210.00.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições Sociais e registraram uma arrecadação de R\$ 725.028,00, correspondendo a 61,51% da projeção inicial.



### QUADRO 3 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	Programada No Período	Realizada No Período	% Realiz./ Program.
<b>Contribuições Sociais</b>	1.178.625,00	725.028,00	61,51
Contribuições Previdenciárias	1.171.275,00	436.673,53	37,28
Contribuição Assistência Médica	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	7.350,00	288.354,47	3.923,19
<b>Contribuições Econômicas</b>	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuição p/ Custeio Ilum. Pública</b>	26.250,00	66.224,22	252,28
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>1.204.875,00</b>	<b>791.252,22</b>	<b>65,67</b>

Fonte: Digifred

#### 1.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 4.025.760,71 no período, correspondendo a 49,42 da projeção anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação negativa referente às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 50,75% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou aumento gradativo dos repasses da União aos Municípios.

Os valores apurados nas contas Transferências de Convênios nos grupos Transferências da União e do Estado não é considerado para apurar os valores totais da Previsão Anual e Realizada no Período, constantes no Quadro 4.